



**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA**

JS/RD/22  
651

**PORTARIA Nº 60/CPBA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza, em caráter experimental, a operação de navios acima de 176 até 187 metros de comprimento e/ou acima de 31.000 até 55.000 ton de porte bruto, para atracação e desatracação no Terminal Marítimo de Madre de Deus (TEMADRE).

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei 9.537, de 11DEZ1997, que dispõe sobre a Segurança do tráfego Aquaviário, resolve:

Art. 1º Autorizo, em caráter experimental, por um período de 180 dias, a operação de navios acima de 176 metros até o limite máximo de 187 metros de comprimento e/ou acima de 31.000 até 55.000 ton de porte bruto, para atracação e desatracação no PP-3, do Terminal Marítimo de Madre de Deus (TEMADRE), em período diurno.

Parágrafo Único: O término do período das manobras experimentais será formalizado mediante documento desta Capitania.

Art. 2º A Autoridade Portuária - TEMADRE, (exerce as atribuições previstas na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013), deverá apresentar um relatório analítico, após o referido período, com análise das manobras realizadas, para cumprimento do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

LEONARDO ANDRADE DA SILVA REIS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Internas: Com2ºDN, DPC, BNA, ComGrupPatNavL, ComForMinVar, CP-22 e Arquivo.

Organização Extra Marinha:

**MARINHA DO BRASIL**

(Continuação da Port. nº 60/2018, da CPBA.....)

---

Terminal de Madre de Deus, Av. Milton Bahia Ribeiro, nº 2744, Madre de Deus-BA, CEP 42.600-000.

Bahia Pilots, Av. Lafayette Continho, nº 1010, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-160.

Salvador Pilots Condomínio Ed. Futurus, nº 164, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.010-000.

BTS Pilots. Av. Estados Unidos, nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 1º Andar, Sala 112, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.010-020.

Sindicato dos Práticos do Estado da Bahia (SINDPRAT), Av. Lafayette Continho, nº 1010, Comércio, Salvador-BA, CEP 40.015-160.